



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 9/68

Divulga o novo Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, item II, do Estatuto da Universidade,

tende em vista a decisão do Conselho Federal de Educação (Pareceres nºs. 589 e 662/68 da Câmara de Ensino Superior), tomada no dia 10 de outubro corrente, que aprovou a proposta de modificação do Estatuto da Universidade, elaborada em consonância com o disposto nos Decretos-Leis nº 53, de 1966, e 252 de 1967, e no Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.493 de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º. É divulgado o Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco com a redação anexa.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário, em 21 de outubro de 1968.


Prof. MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES
REITOR - Presidente do Conselho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 9/68

de 21 de outubro de 1968.

Promulga o novo Estatuto da Universidade
Federal de Pernambuco.

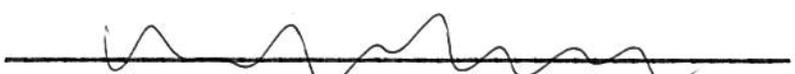
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, ítem II, do Estatuto da Universidade, tendo em vista a decisão do Conselho Federal de Educação (Pareceres nº 589 e 662/68 da Câmara de Ensino Superior), tomada no dia 10 de outubro corrente, que aprovou a proposta de modificação do Estatuto da Universidade, elaborada em consonância com o disposto nos Decretos-Leis nº 53, de 1966, e 252, de 1967, e no Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.493 de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º. O Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco passa a vigorar com a redação que é publicada em anexo, assinada pelo Reitor.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Universitário, em 21 de outubro de 1968.


Prof. MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES

R E I T O R

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº , de 21 de outubro de 1968.

~~Proclama~~ Promulga o novo Estatuto da
Universidade Federal de Pernambuco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, item II, do Estatuto da Universidade, ~~XXXXXXXXXXXX~~ tendo em vista ~~XXXXXXXXXXXX~~ a decisão do Conselho Federal de Educação (Pareces nº 589 e 662/68 da Câmara de Ensino Superior), tomada no dia 10 de outubro corrente, que aprovou a proposta de modificação do Estatuto da Universidade, ^{elaborada} em consonância com o disposto nos Decretos Leis nº 53, de 1966 e 252, de 1967, e do Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.493, de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º. O Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco passa a vigorar com a redação que é publicada em anexo, assinada pelo Reitor.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Universitário, em 21 de outubro de 1968.

Prof. MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES

Reitor, Presidente do Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R E T E M E C

CONTROLE

Nº 0221

INDICAÇÕES
DE SERVIÇO

PREÂMBULO: RIO 311 40 18 1100

RECEPÇÃO: BR 18/1655 CS GM

CARIMBO DA
ESTAÇÃO



ENDEREÇO

NILTON SUCUPIRA
U F PE RECIFE

TEXT O E ASSINATURA

ATENÇÃO TELEX V S COMUNIQUE REITOR MEDIANTE APRECIÇÃO PARECER
662/68 CONSELHO APROVOU DIA 10 CORRENTE MOFIFICAÇÃO ESTATUTO
U F PE CONSIGNADO ATENDIMENTO ONZE OBSERVAÇÕES CONSTANTES PARE-
CER NR 589/68 PT SDS - JULIA AZEVEDO MEC

RADIOGRAMA

RADIOGRAMA


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R E T E M E C

CONTRÔLE

Nº 0204

INDICAÇÕES
DE SERVIÇO

PREAMBULO: 810 260 26 16 15,00

RECEPÇÃO: BR 17/0935 CS GM

CARIMBO DA
ESTACÃO

ENDEREÇO

REITOR U F PE RECIFE

TEXTO E ASSINATURA

 APRAZ ME COMUNICAR VOSSENCIA CONSELHO FEDERAL EDUCAÇÃO APROVOU
 DIA 3 CORRENTE PARECER 589/68 APROVANDO ESTATUTO UNIVERSIDADE
 PERNAMBUCO PT ATS CUMPRIMENTOS - JULIA AZEVEDO ACIOLY SEC GERAL

CFM 589/68

*Publicar no Boletim oficial
da Universidade, juntamente
com o parecer nº 662/68 do C.F.E.
e do parecer anterior propondo
retificações onde se exalta o tra-
balho da C.E.R.U.*

17/10/68

RADIOGRAMA


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R E T E M E C

CONTRÔLE

Nº 0220

INDICAÇÕES
DE SERVIÇO

PREAMBULO: 810 210 40 18 1100

RECEPÇÃO: BR 18/1050 CS GM

CARIMBO DA
ESTACÃO

ENDEREÇO

REITOR U F PE RECIFE

TEXTO E ASSINATURA

 COMUNICO V S MEDIANTE APRECIACAO PARECER 662/68 CONSELHO APROVOU
 DIA 10 CORRENTE MODIFICACAO ESTATUTO U F PE CONSIGNADO ATENDIMEN-
 TO ONZE OBSERVAÇÕES CONSTANTES PARECER NR 589/68 PT SDS - JULIA
 AZEVEDO MEC

*Comunicar Conselho Univer-
sitário. 21/10/68*